



**Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Resende**

Publicado em

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Edição \_\_\_\_\_

Jornal \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**PORTARIA Nº 002 DE 20 DE JANEIRO DE 2022.**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto no Artigo 17, I da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 037/RESENPREVI/2022, de 19 de janeiro de 2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - REVOGAR**, a Portaria nº 187, de 20 de outubro de 2021, que concede pensão para **MÁRCIO JOSÉ RIBEIRO COUTINHO**, a partir de 02/12/2021, face ao seu falecimento.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LUÍS FLÁVIO DE ALBUQUERQUE**  
Presidente do RESENPREVI - Interino